



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 192/2024

Data: 08 de abril de 2024

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através dos setores competentes, em especial da Secretaria de Planejamento e do Setor de Licitações, agilize os trâmites visando a conclusão da pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares numa extensão de dois quilômetros da rodovia municipal que liga Novo Horizonte até Bela Vista.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Planejamento e o Setor de Licitações, a agilizarem os trâmites internos visando a conclusão de uma importante obra no interior rondonense.

O pedido é para que o Executivo Municipal conclua a pavimentação asfáltica sobre as pedras irregulares da estrada rural que liga os Distritos de Novo Horizonte a Bela Vista, tendo em vista que aproximadamente 85% da referida estrada já foi pavimentada, faltando apenas e tão somente uma extensão aproximada de dois quilômetros.

O objetivo é garantir ótimas condições de trafegabilidade tanto para os produtores rurais que residem na referida região do interior rondonense, assim como para o transporte escolar e também aos profissionais que atuam no fornecimento de insumos e no escoamento da produção agropecuária.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará centenas de municípios rondonenses dos Distritos de Novo Horizonte e de Bela Vista.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de abril de 2024.

Pedro Rauber
PEDRO RAUBER
Vereador